



Eixo Prioritário III – Valorização do Espaço Regional

GESTÃO ATIVA DE ESPAÇOS PROTEGIDOS E CLASSIFICADOS

Aviso GAEPC/01/2014

Documento Referencial da Análise de Mérito (AM)



**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DAS CANDIDATURAS AO AVISO DE CONCURSO GAEP/1/2014
(1.2.1)**

CRITÉRIO	PARÂMETRO	INDICADORES	PONTUAÇÃO
A - Contribuição para os objectivos do PO, respectivos indicadores e categorização de despesas earmarking	A1 Dimensão física da área das intervenções de gestão activa localizada em territórios da RNAP	intervenção de natureza pontual	1
		intervenção de natureza imaterial	3
		intervenção de natureza espacial	5
	A2 Natureza das intervenções de gestão activa enquadradas nos Programas de Execução dos POAP	tem actividades de natureza material e/ou imaterial mas que não constam nos Programas de Execução	0
		tem actividades de natureza imaterial constantes nos Programas de Execução	1
		tem actividades de natureza material constantes nos Programas de Execução	3
		tem actividades de natureza mista constantes nos programas de Execução	5
	A3 Contributo para despesas de earmarking ao abrigo da categoria 61 das operações integradas em Áreas Protegidas (AP)	não se aplica ou não contém	0
		contém projeto de reabilitação urbana	1
		contém projeto de reabilitação rural	3
		contém projeto integrado de reabilitação urbana e rural	5
	B - Contribuição para a promoção da conservação dos valores naturais em áreas classificadas ou em territórios que interferem diretamente com a integridade daquelas áreas e com o estado de conservação dos valores naturais delas dependentes	B1- Incidência em municípios com pesos distintos de solo rural e RNAP na área total concelhia	Peso do solo rural <50% e RNAP <20% da área total do concelho
Peso do solo rural >50% e RNAP entre 20% e 40% da área total do concelho			3
Peso do solo rural >50% e RNAP >50% da área total do concelho			5
B2 Nível de contributo das acções para a conservação dos valores naturais		não se aplica ou não contém	0
		ações e estudos indiretos de protecção dos recursos naturais (água, solo, etc.)	1
		ações e estudos diretos de protecção dos recursos naturais (água, solo, etc.)	3
		ações e estudos diretos de conservação dos valores naturais (flora, fauna e habitats)	5

C - Conservação ou recuperação de espécies e habitats prioritários e/ou com estatuto de conservação desfavorável no contexto nacional		não se aplica ou não contém	0
		ações imateriais preparatórias para a conservação ou recuperação de espécies e/ou habitats prioritários ou não ameaçadas de extinção	1
		ações diretas de conservação ou recuperação de habitats/espécies não ameaçadas de extinção	3
		ações diretas de conservação ou recuperação de habitats e/ou espécies prioritários	5
D - Incidência em áreas classificadas, num contexto transfronteiriço, com destaque para aquelas com bacias hidrográficas partilhadas		Não se localiza em NUT III fronteiriça	0
		Localiza-se em NUT III fronteiriça mas sem bacia partilhada	1
		Localiza-se em NUT III fronteiriça e parcialmente em bacia partilhada	3
		Localiza-se em NUT III fronteiriça e em bacia partilhada	5
E - Ações com carácter de integração visando, nomeadamente, iniciativas comuns a várias áreas classificadas	E1 - Ações que englobem diversas tipologias de operações	Engloba apenas uma tipologia de operações	0
		Engloba 2 tipologias de operações	3
		Engloba 3 ou mais tipologias de operações	5
	E2 - Iniciativas que promovam articulação e conectividade entre as áreas protegidas da RNAP: contributo para a coerência e articulação das redes de sustentabilidade ambiental e para o estabelecimento de corredores de conectividade	Iniciativas que integrem apenas uma Área Protegida	0
		Iniciativas que integrem 2 Áreas Protegidas	3
		Iniciativas que integrem 3 ou mais Áreas Protegidas	5



F - Ações que materializem os objetivos do "Programa de visitação e comunicação na RNAP"		Não se enquadra nas tipologias de intervenção do PNV	0
		Enquadra-se nas tipologias de intervenção do PNV sem identificação nominal da ação material	1
		Enquadra-se nas tipologias de intervenção do PNV com identificação nominal da ação material	3
		Enquadra-se em mais do que uma tipologia de intervenção do PNV com identificação de ações materiais em que pelo menos uma é nominal.	5
G. - Ações com carácter de auto sustentabilidade ou de demonstração	G1 - Verificação de eco-eficiência (edifícios/infraestruturas/e equipamentos)	não se aplica ou não contém	0
		verifica legislação em vigor (RCCTE / RSECE) com níveis mínimos de exigência < =D	1
		verifica legislação em vigor (RCCTE / RSECE) com resultados médios/altos e/ou incorpora sistemas ativos de produção de energia A,B e C	3
		auto-sustentável e/ou excelentes prestações em Sistemas e Métodos voluntários de avaliação de construção sustentável como o LiderA, o LEED ou o BREEAM	5
	G2- Gestão da água	Não se aplica ou não contém	0
		Prevê uma solução de gestão eficiente da água (reutilização, aproveitamento, armazenamento, etc.)	3
		Prevê duas ou mais soluções de gestão eficiente da água (reutilização, aproveitamento, armazenamento, etc.)	5
	G3 - Comunicação e Demonstração	não se aplica ou não contém	0
		prevê no seu Plano de Comunicação mais do que um meio de divulgação	1
		prevê no seu Plano de Comunicação mais do que 3 meios de divulgação	3
		contém ações específicas de demonstração	5



	G4 - Valorização dos recursos endógenos e naturais	não se aplica ou não contém	0
		ações que utilizam e valorizam os recursos endógenos e naturais nas actividades de base produtiva	3
		ações que incorporam no território o aumento do valor acrescentado dos recursos endógenos e naturais	5
	G5 - Qualificação de produtos e serviços de qualquer natureza	não se aplica ou não contém	0
		prevê certificação de produtos e serviços	3
		contém ações envolvendo diretamente os produtos e serviços certificados e/ou os seus produtores/fornecedores	5
H. Ações de âmbito regional ou multirregional e cujo impacto de execução exiba um valor acrescentado à escala nacional e supranacional	H1 - Âmbito territorial das operações	âmbito e/ou articulação local/municipal	0
		âmbito e/ou articulação supramunicipal (NUT III)	1
		âmbito e/ou articulação intrarregional (mais do que uma NUT III)	3
		âmbito e/ou articulação interregional ou transfronteiriço (NUT II)	5
	H2 - Valor acrescentado dos resultados das operações	o resultado da operação beneficia o seu território	0
		o resultado da operação ultrapassa o seu território até ao limite da NUT III	1
		o resultado da operação ultrapassa o seu território até ao limite da região NUT II	3
		o resultado da operação ultrapassa o seu território e a região NUT II	5
I - Ações que resultem de parcerias público privadas entre a Autoridade Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade, Instituições da Administração Central e Local e Organizações Privadas	operações sem parceiro	0	
	operações com 1 parceiro	1	
	operações com mais do que 1 parceiro	3	
	operações com mais do que 1 tipo de parceiro	5	



J. Ações que agreguem uma dimensão social e económica relevante	J1. - Carência de espaços naturais (população residente/ solo rural dos concelhos onde se integra a operação),	< 100 hab./Km2 de solo rural	1
		101 a 999 hab. /Km2 de solo rural	3
		> 1.000 hab. /Km2 de solo rural	5
	J2- Criação de emprego, nº de postos de trabalho no território da operação,	não se aplica ou não contém	0
		apenas postos de trabalho mantidos, temporários ou permanentes	1
		até 3 postos de trabalho criados, temporários ou permanentes	3
		mais do que 3 postos de trabalho criados, temporários ou permanentes	5
	J3 - Investimento per capita na área intervencionada €/hab reportado às freguesias do território da operação	< 2 €/ hab	1
		Entre 2 e 10 €/ hab	3
		> 10 €/ hab	5

$$MO = (0,25B + 0,10C + 0,025D + 0,10E) + (0,15A + 0,05I + 0,075J) + (0,10F + 0,05G + 0,10H)$$



**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DAS CANDIDATURAS AO AVISO DE CONCURSO GAEP/1/2014
(1.2.2 e 1.3)**

CRITÉRIO	PARÂMETRO	INDICADORES	PONTUAÇÃO
A - Contribuição para os objectivos do PO, respectivos indicadores e categorização de despesas earmarking	A1 Dimensão física da área das intervenções de gestão ativa localizadas nos territórios das outras áreas classificadas da RFCN	casos excepcionais previsto no ponto 1.3 do aviso	0
		intervenção de natureza pontual	1
		intervenção de natureza imaterial	3
		intervenção de natureza espacial	5
	A2 Natureza das intervenções de gestão ativa enquadradas nas orientações de gestão do PSRN2000 ou nos Planos de Acção e Execução dos IGT, ITI ou de outros instrumentos de natureza voluntária	tem atividades de natureza material ou imaterial que não constam das orientações de gestão do PSRN2000 ou dos planos de Acção e Execução	0
		tem atividades de natureza material ou imaterial constantes das orientações de gestão do PSRN2000 ou dos planos de Acção e Execução	1
		tem atividades de natureza mista constantes das orientações de gestão do PSRN2000 ou dos Planos de Acção e Execução	3
		tem atividades de natureza mista constantes das orientações de gestão do PSRN2000 ou dos Planos de Acção e Execução dos IGT e simultaneamente dos Planos de Acção e Execução de natureza voluntária	5
	A3 Contributo para despesas de earmarking ao abrigo do código 61 das operações integradas nos territórios das outras áreas classificadas da RFCN e nos casos excepcionais previstos no ponto 1.3 do aviso	não se aplica ou não contém	0
		contém projeto de reabilitação urbana	1
		contém projeto de reabilitação rural	3
		contém projeto integrado de reabilitação urbana e rural	5



B - Contribuição para a promoção da conservação dos valores naturais em áreas classificadas ou em territórios que interferem diretamente com a integridade daquelas áreas e com o estado de conservação dos valores naturais delas dependentes	B1 - Incidência em municípios com pesos distintos de solo rural e RN2000 (não integrada na RNAP) na área total concelhia	Peso do solo rural <50% da superfície total do concelho	1
		Peso do solo rural > 50% e o maior valor de ZPE e SIC não integrado na RNAP <30% da superfície total do concelho	3
		Peso do solo rural > 50% e o maior valor de ZPE e SIC não integrado na RNAP >30% da superfície total do concelho	5
	B2 - Nível de contributo das ações para a conservação dos valores naturais	não se aplica ou não contém	0
		ações e estudos indiretos de proteção dos recursos e/ou valores naturais	1
		ações e estudos diretos de proteção dos recursos naturais (água, solo, etc.)	3
		ações e estudos diretos de conservação dos valores naturais (flora, fauna e habitats)	5
C - Conservação ou recuperação de espécies e habitats prioritários e/ou com estatuto de conservação desfavorável no contexto nacional	não se aplica ou não contém	0	
	ações imateriais preparatórias para a conservação ou recuperação de espécies e/ou habitats prioritários ou não ameaçadas de extinção	1	
	ações diretas de conservação ou recuperação de habitats/espécies não ameaçadas de extinção	3	
	ações diretas de conservação ou recuperação de habitats e/ou espécies prioritários	5	
E - Ações com caráter de integração visando, nomeadamente, iniciativas comuns a várias áreas classificadas	E1 - Ações que englobem diversas tipologias de operações	Engloba apenas uma tipologia de operações	0
		Engloba 2 tipologias de operações	3
		Engloba 3 ou mais tipologias de operações	5
	E2 - Iniciativas que promovam articulação e conectividade entre áreas da RNAP, RN2000 e as demais componentes da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN): contributo para a coerência e articulação das redes de sustentabilidade ambiental e para o estabelecimento de corredores de conectividade	Não se aplica ou não contém	0
		Iniciativas que integrem 2 componentes ou unidades territoriais da RFCN	1
		Iniciativas que integrem pelo menos três unidades territoriais da RFCN da mesma componente	3
		Iniciativas que integrem pelo menos três componentes da RFCN num mesmo território contínuo	5



G. - Ações com carácter de auto sustentabilidade ou de demonstração	G1 - Verificação de eco-eficiência (edifícios/infraestruturas/equipamentos)	não se aplica ou não contém	0
		verifica legislação em vigor (RCCTE / RSECE) com níveis mínimos de exigência < =D	1
		verifica legislação em vigor (RCCTE / RSECE) com resultados médios/altos e/ou incorpora sistemas ativos de produção de energia A,B e C	3
		auto-sustentável e/ou excelentes prestações em Sistemas e Métodos voluntários de avaliação de construção sustentável como o LiderA, o LEED ou o BREEAM	5
	G2- Gestão da água	Não se aplica ou não contém	0
		Prevê uma solução de gestão eficiente da água (reutilização, aproveitamento, armazenamento, etc.)	3
		Prevê duas ou mais soluções de gestão eficiente da água (reutilização, aproveitamento, armazenamento, etc.)	5
	G3 - Comunicação e Demonstração	não se aplica ou não contém	0
		prevê no seu Plano de Comunicação mais do que um meio de divulgação	1
		prevê no seu Plano de Comunicação mais do que 3 meios de divulgação	3
		contém ações específicas de demonstração	5
	G4 - Valorização dos recursos endógenos e naturais	não se aplica ou não contém	0
		ações que utilizam e valorizam os recursos endógenos e naturais nas actividades de base produtiva	3
		ações que incorporam no território o aumento do valor acrescentado dos recursos endógenos e naturais	5
	G5 - Qualificação de produtos e serviços de qualquer natureza	não se aplica ou não contém	0
		prevê certificação de produtos e serviços	3
		contém ações envolvendo diretamente os produtos e serviços certificados e/ou os seus produtores/fornecedores	5



H. Ações de âmbito regional ou multirregional e cujo impacto de execução exiba um valor acrescentado à escala nacional e supranacional	H1 - Âmbito territorial das operações	âmbito e/ou articulação local/municipal	0
		âmbito e/ou articulação supramunicipal (NUT III)	1
		âmbito e/ou articulação intrarregional (mais do que uma NUT III)	3
		âmbito e/ou articulação interregional ou transfronteiriço (NUT II)	5
	H2 - Valor acrescentado dos resultados das operações	o resultado da operação beneficia o seu território	0
		o resultado da operação ultrapassa o seu território até ao limite da NUT III	1
		o resultado da operação ultrapassa o seu território até ao limite da região NUT II	3
		o resultado da operação ultrapassa o seu território e a região NUT II	5
I - Ações que resultem de parcerias público privadas entre a Autoridade Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade, Instituições da Administração Central e Local e Organizações Privadas	operações sem parceiro	0	
	operações com 1 parceiro	1	
	operações com mais do que 1 parceiro	3	
	operações com mais do que 1 tipo de parceiro	5	



J. Ações que agreguem uma dimensão social e económica relevante	J1. - Carência de espaços naturais (população residente/ solo rural dos concelhos onde se integra a operação),	< 100 hab./Km2 de solo rural	1
		101 a 999 hab. /Km2 de solo rural	3
		> 1.000 hab. /Km2 de solo rural	5
	J2- Criação de emprego, nº de postos de trabalho no território da operação,	não se aplica ou não contém	0
		apenas postos de trabalho mantidos, temporários ou permanentes	1
		até 3 postos de trabalho criados, temporários ou permanentes	3
		mais do que 3 postos de trabalho criados, temporários ou permanentes	5
	J3 - Investimento per capita na área intervencionada €/hab reportado às freguesias do território da operação	< 2 €/ hab	1
		Entre 2 e 10 €/ hab	3
		> 10 €/ hab	5

$$MO = 0,15A + 0,25B + 0,10C + 0,10E + 0,10G + 0,15H + 0,05I + 0,10J$$